



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10206/2026

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Mandaguçu, de Mandaguçu/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 02/2026 aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Sociedade Civil.

Art. 2º Aprova o Plano de Ação para o ano de 2026 da seguinte entidade:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, no valor de R\$ 157.115,92 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos), provenientes da Emendas Impositivas nº 09/2025, nº 14/2025, nº 34/2025 e Emenda Impositiva de Bancada nº 16/2025

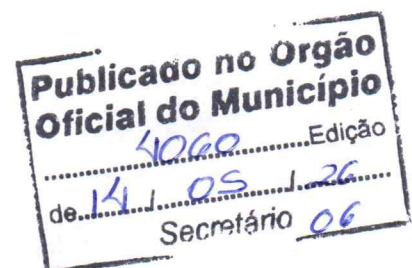
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu/Pr, 13 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:6345 MENDES:63453665953
3665953 Dados: 2026.05.13
14:28:26 -03'00'

José Roberto Mendes

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br